



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5212

MACAPÁ, 08 DE AGOSTO DE 1988 - 2ª - FEIRA

Governador do Território  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Procurador Geral do Território  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Auditor do Governo do Território  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Finanças  
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. BENTO GÓES DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Agricultura  
Dr. JOSÉ HILTON BRANDÃO

Secretário de Promoção Social  
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Segurança Pública  
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Secretário de Saúde  
Dr. JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1084 de 04 de agosto de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO DE CASTRO AMORIM, Assessor, Código DAS-1, para responder pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Coordenação, do Governo deste Território durante o impedimento do titular no dia 05.08.88.

Macapá-Ap, em 04 de agosto de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

EDSON GOMES CORREA  
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1085 de 04 de agosto de 1988.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Of. 5775/88-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 19 - Incluir no relacionamento constante do Decreto (P) nº 0421 de 16.04.84, publicado no Diário Oficial do Território de nº 4162, do dia 18 do mesmo mês e ano, a Servidora TEREZINHA DE JESUS MELÉM ASSUNÇÃO, Classe "D", Referência 1, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 04 de agosto de 1988, 1009 da República e

459 da Criação do Território Federal do Amapá.

EDSON GOMES CORREIA  
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1086 de 04 de agosto de 1988.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Of. 5748/88-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 19 - Exonerar EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Alimentação Escolar, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 04 de agosto de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

EDSON GOMES CORREIA  
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1087 de 04 de agosto de 1988.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Of. 5748/88-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO PELAES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Alimentação Escolar, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 04 de agosto de 1988, 1009 da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.  
EDSON GOMES CORREIA  
Governador Substituto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88

A V I S O

A SUPERINTENDENTE TERRITORIAL DO AMAPÁ, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, designada através da Portaria nº 035/88-GAB-SUP, torna público para conhecimento de quantos se interessar possam, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem dos prédios da Sede da LBA, Centro Social nº 1, Centro Social nº 4, Centro Comunitário do Baritizal e Coordenadoria da CDS, nesta capital.

Outrossim, informamos que a Licitação realizar-se-á 30 dias após a publicação deste Edital, no Auditório Dr. Lauro Sodré, sito a Rua Major Eliezer Levy nº 1090, nesta cidade, onde serão recebidos os documentos de habilitação e propostas dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares, serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 01 de agosto de 1.988

ANGELINA DE SOUZA BRITO DOS SANTOS  
Presidente da C. de Licitação

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

A P R O V O  
EDSON GOMES CORREIA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/88 - DETRAN-AP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o exame psicotécnico em Macapá, e tendo em vista o que dispõe a Reso-

lução nº 670/87-CONTRAN, de 14 de setembro de 1.987, em seu capítulo II, Art. 64, item III do § 1º do Art. 66.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do exame psicotécnico para candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria de condutor de veículos automotor.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR o Dr. psicólogo WALTER DA ROCHA ARAÚJO, CRP 02/1094, para efetuar os exames psicotécnicos previsto em Lei, nos candidatos a Obtenção e Revalidação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) neste Território;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá 21 de julho de 1988.

Cap. PM - HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ  
Diretor Geral Interino do DETRAN/AP

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

E R R A T A

EDITAL Nº 001/88

Onde se lê: RAIMUNDO ALDO SIQUEIRA; OU ALDO SIQUEIRA; OU RAIMUNDO ALDO;.....

LEIA-SE:

RAIMUNDO ALDO SIQUEIRA; OU ALDO; OU ALDO SIQUEIRA; OU RAIMUNDO ALDO.....

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL Nº 017/88

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona de Macapá, Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas, requerem transferência de domicílio eleitoral para esta zona.

01. José Lessias Memória
02. Augusto Rocha de Oliveira
03. Hermino Ribeiro Feitosa Neto
04. Edileuza Ribeiro de Brito
05. Francisca Vieira de Oliveira
06. Vera Lúcia Lima Barbosa
07. Alice Rodrigues Cordeiro
08. Raimundo Ferreira de Lima
09. Francisco de Paula de Almeida Andrade
10. Antonia Pacheco Soares
11. Natalina Gonçalves Cardoso
12. Maria Rosalina Valente da Silva
13. José Amaral de Lima
14. Juberto Gadelha da Silva
15. Antonio Maria da Silva Braz

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna ..... Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá ..... Cz\$ 5.040,00  
\* Outras Cidades ..... Cz\$ 12.442,50  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar ..... Cz\$ 45,00  
Número atrasado ..... Cz\$ 60,00

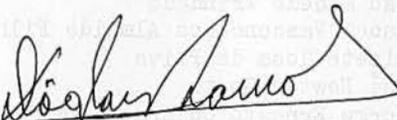
RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

16. Jovenil Medeiros de Almeida
17. Dinalva Gonçalves Santos
18. Natalino Melo da Silva
19. Francisco Veloso da Silva
20. Giovanni Farinazzoi
21. Augusto Rocha de Oliveira
22. Francisco José Carvalho Assunção
23. Antonio Nonato Araujo
24. Dolores Raiol Soares da Silva
25. João Benedito de Lima
26. Ademir Barbosa Sanches
27. Severino Ribeiro
28. Lucicléia Maciel de Jesus
29. Maria Cerly de Almeida Campelo
30. Jefferson Pereira da Cunha
31. Rosalia Rodrigues da Silva
32. Maria Venina de Oliveira Cardoso
33. Iara Leda Araujo
34. Iara Leda Araujo
35. Dino de Souza
36. Bernardina Leal da Silva
37. Kleury Sales Farias
38. Rubens Orlando de Miranda Pinto
39. Maria Celia Melo Miranda
40. Maria do Rosario de Souza Pelaes
41. Angela Maria Ribeiro
42. Manoel de Jesus Serra Mendes
43. Antonio Vieira Marques
44. Catia Regina da Paz Silveira
45. Maria José Pereira da Silva
46. Lidia Leite da Silva
47. Isaac Antonio de Oliveira
48. José Ribamar da Silva
49. José Vivente Noite
50. Helena Silena Trindade Alfaia Lacerda
51. José Albino da Silva
52. Maria Auxiliadora Barata Pereira
53. Alonso Marine Pereira
54. Francisco Solano Costa das Neves
55. José Luis dos Santos Freitas
56. João Marques Cordovil
57. Luis Carlos dos Santos Ferreira
58. Regina Helena Silva de Carvalho
59. Paulo Sergio Barros Costa
60. Euclides Monteiro
61. Maria do Socorro Pereira da Silva
62. Maria Celia Silva Pacheco
63. Edvan Martins Rodrigues
64. Maria de Fatima Wescaia Alves
65. Manoel Correa Tavares
66. Maria Cristina Silva Lopes
67. Antonio Fernandes de Sousa
68. Francisco das Chagas Rodrigues
69. Julia Santos Mendes
70. Roberto Garcia Villanueva
71. Maria da Conceição Vieira Tavares
72. Izabel Gomes Torres
73. Maria José Campos Machado
74. Manoel Campos Machado
75. Joaquim Monteiro da Silva
76. Laide dos Santos Correa Cravo
77. João Rodrigues Chagas
78. Antonio Araujo de Carvalho
79. Chagas Machado de Araujo
80. Alfredo Mendes da Silva Neto
81. Manoel Soares
82. Raimundo Magalhães da Costa
83. Izabel Gomes Marques
84. Manoel Miranda Pelaes
85. Lucio Figueira Mendes
86. João Moacir do Carmo
87. Maria de Nazaré Lobato Ribeiro
88. Antonio Luis Costa Rodrigues
89. Benedito Paulo de Souza
90. Maria de Jesus Barros Almeida
91. Zelia Maria Martins Macedo
92. Maria de Nazaré Silva Ribeiro
93. Francisco Ferreira Cabral
94. José Jeronimo de Oliveira Torres
95. Maria Madalena Gadelha Rocha
96. Maria da Conceição de Oliveira Pinheiro
97. Rosana Leal Aires
98. Cicero Rodrigues de Oliveira
99. Creusimar Raquel
100. José Rodrigues de Oliveira
101. Eurico Gemaque Ramos Filho
102. Raimundo Nonato Picanço Souto
103. Luiz Paulo Alves Santarem
104. Jorge da Rocha Campos
105. Antonio Almeida Cardoso
106. Angelica Regina Miranda do Carmo
107. Mauro Sérgio Sousa Melo
108. Antonio Luis Costa Rodrigues
109. Maria Helena Neves de Oliveira
110. Orivaldo Sousa Serique
111. Antonio Alves da Costa
112. Sueli Jarina Vilhena Canto
113. Francisco Ferreira Cordeiro
114. João Batista Maia
115. Ailton Brito Maciel
116. José Arimatea Isídio de Oliveira
117. Bernardete da Silva Silva Oliveira
118. Emanuel da Silva Brito
119. José Machado Fortuna
120. Marcelo Forpino Nunes
121. João Macedo Trindade
222. Manoel Vasconcelos Almeida Filho
223. Elizete Rosa de Faiva
224. José Newton Costa
225. George Ernesto Colares Gonsalves
226. Lili Marleine Spath Broges
227. João Luiz Backes
228. Maria José Marques Soares
229. Helia Cristina Santos de Vasconcelos
230. Evilasio Ernesto d'o Barbosa
231. Vera Lucia Borges
232. Oswaldo Moreno
233. Helena Felisberto Moreno
234. Terezinha Barbosa de Souza
235. Maria Aparecida de Oliveira
236. Greuza Oliveira de Carvalho Fontenele
237. Romão Pereira Fontenele
238. Gregorio de Carvalho Veras
239. Izabel Salome Cardoso
240. Jorge Firmino Paulino
241. Jácomo Augusto de Jesus Neves
242. Daniel Mario da Silva
243. Damião Matos Barbosa
244. Maria Cristina Saboia dos Santos Leao
245. Francisco Carlos Miranda Leão
246. Mario Walter Belo Camarão
247. Maria das Graças Paixão
248. Darcilene Maciel de Araujo
249. Edivaldo Fawacho Dias
230. Vanda Tereza da Silva Texeira
231. Raimundo Borges Torres
232. Ramiro Lopes Parafita
233. Cipriano Marreiro Furtado
234. Maiza Machado de Araujo
235. Joaquim Benicio Portela
236. Maria do Perpetuo Socorro Rosa Barbosa
237. Iraci Pinheiro Borges da Silva
238. Lourival Bernardo da Silva
239. Ademir da Costa Farias
240. Francisco Fernandes Lima
241. Joana da Silva Dias
242. Antonio Trajano dos Santos
243. Manoel dos Santos Vidal
244. Vanderleia Amoras da Silva Costa
245. Edmilsan Nunes Pontes

246. Maria das Graças Soares Lopes
247. Darialva da Trindade Macedo
248. Francisco do Socorro Duarte
249. Vera Lucia Lopes Cancela
250. Francisco de Assis Carneiro
251. Antonio José Flores Mendes
252. Moacir de Araújo Almeida Junior.
253. Raimundo Ramos Fernandes
254. Francisco Machado Fortuna
255. Maria Hortencia Fortuna
256. Maria das Graças da Silva
257. João Maria Ferreira Cabral
258. Marian das Neves Pinheiro Costa
259. Erivaldo Sebastião dos Santos
260. Carlos Alberto da Cruz Scledade
261. José Carlos de Meneses Dias
262. João Gomes Fernandes Coimbra
263. Maria Maia de Almeida
264. Jamil Ferreira da Silva
265. Gonçalo Pereira de Mesquita
266. Rejane Magda Gonçalves Silva
267. Francisco Alves de Alencar
268. Rogério Mauro Machado Alves
269. Jacinto Carvalho de Oliveira
270. Joaquim Carvalho de Oliveira

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de 10 (dez) dias, na forma e para fins do Art. 57 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta Cidade, aos vinte e sete dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e oito, Eu Leandro Marques Alberto, Escrivão Eleitoral, Subscrevo.

  
DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Juiz Eleitoral -

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ADMILSON BRITO VARVALHO, brasileiro, solteiro, garimpeiro, filho de Raimundo Domingos Carvalho e Dalvina Brito Carvalho como incurso no artº 121 c/c art. 12 inciso II do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, citá-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida FAB s/nº, nesta cidade, no dia 29.08.88, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos primeiro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Secretaria da Vara Criminal em exercício.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MA-

CAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber, a todos os que o presente EDITAL com prazo de VINTE (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites num processo em que é acusado (a) ANTÔNIO CARLOS TRINDADE, vulgo "Pepino", brasileiro, amapaense, solteiro, op.maq.pes., filho (a) de Vitorino Albino da Trindade e de Mª Margarida da Trindade, residente à Av. Galibis, nº 1326, bairro do Buritizal o qual foi condenado (a) à pena de dois (02) anos de reclusão e Cz\$ 70.000,00 de multa com incurso (a) nas penas do (s) artigo (os) 155, § 4º, item IV, c/c art. 49, § 1º, do CPB conforme sentença prolatada em 04-10-85, sendo-lhe concedido o benefício da SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA pelo prazo de dois (02) anos. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição INTIMEO-O pelo presente, a comparecer neste Juízo, à Av FAB, s/nº, Bairro Santa Rita, no dia 29-AGOSTO/88 às 13:00 horas, a fim de assistir AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, a que deverá comparecer, sob pena de lhe ser revogado o "SURSIS" ora concedido.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL nos termos do art. 705, do Código de Processo Penal, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Eu, SÉRGIO ROBERTO MAGALHÃES, auxiliar judiciário, o datilografei. Eu, MARIA DOS ANJOS TAVARES DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal, em exercício, subscrevo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber, a todos os que o presente EDITAL com prazo de VINTE (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites num processo em que é acusado (a) MAX RIBEIRO RODRIGUES, brasileiro, amapaense, solteiro, pedreiro, filho (a) de José Santos Rodrigues e de Fátima Ribeiro Rodrigues, residente à Av. Feliciano Coelho nº 1057, bairro do Trem o qual foi condenado (a) à pena de dois (02) anos de reclusão e pagamento de dez (10) dias - multas, no valor de Cz\$ 6.000,00 o dia-multa com incurso (a) nas penas do (s) artigo (os) 155, § 4º, item IV, c/c art. 49, § 1º, CPB conforme sentença prolatada em 04-10-85 sendo-lhe concedido o benefício da SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA pelo prazo de dois (02) anos. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição INTIMEO-O pelo presente, a comparecer neste Juízo, à Av FAB, s/nº, bairro Santa Rita, no dia 29-AGOSTO/88, às 13:00 horas, a fim de assistir AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, a que deverá comparecer, sob pena de lhe ser revogado o "SURSIS" ora concedido.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL nos termos do art. 705, do Código de Processo Penal, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Sérgio Roberto Magalhães, auxiliar judiciário, o datilografei. Eu, Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Secretaria da Vara Criminal, em exercício, subscrevo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
Território Federal do Amapá  
1ª - CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 1.988, PARA CIÊNCIA E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 21.055/88 - Exequente: BANCO REAL S/A. (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Executadas: REBEMA - REV. DE BEBIDAS MACAPÁ LTDA. e RENOVADORA DE PNEUS MACAPÁ LTDA. Sentença: "... Julgo extinta a presente ação de execução proposta pelo Banco Real S/A. contra Rebema - Rev. de Bebidas Macapá Ltda. e Renovadora de Pneus Macapá-Ltda. com fulcro no art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil. Pagas as custas finais, se houver, levante-se a penhora e dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I. Macapá-AP, 07 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 20.292/87 - Requerente: CARMITO DOS SANTOS PINHEIRO (Advogado: Eli Pinheiro de Oliveira) Requerido: WILSON CÂNDIDO DA SILVA (Advogado: Cícero Borges Bordalo Júnior) Despacho: "O réu e seu patrono foram intimados no dia 12 de maio, do corrente ano (Certidão de fls. 40v), para efetuar o preparo do recurso, com prazo de dez dias, que terminou no dia 23 do mesmo mês. Tanto um quanto o outro deixou que o recurso se tornasse deserto. O bilhete de passagem foi emitido no dia 24 de maio, para uma viagem prevista para o dia 26; ambas as datas são posteriores ao último dia do prazo, não podendo ser suporte de impedimento do cumprimento da obrigação. Pelo exposto, indefiro o pedido de fls. 43/44. Transitada em julgado esta decisão, encaminhe-se ao Contador. I. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 20.943/88 - Embargante: PAULO MARTINS (Advogado: Sebastião Coelho da Silva) Embargada: FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. (Advogada: Marília Costa Lima Cavalcanti) Despacho: "Junte-se. Especifiquem provas, no tríduo. Intimem-se. Macapá-AP, 13 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS - Proc. nº 20.914/88 - Embargante: MANOEL TIAGO (Advogado: Marly Evelim Coelho) Embarbada: FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. (Advogada: Marília Costa Lima Cavalcanti) Despacho: "Junte-se. Intime-se o embargante para se manifestar sobre a contestação, no prazo legal. Macapá-AP, 13 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO - Proc. nº 17.838/86 - Requerente: JOSÉ FERREIRA BASTOS MONTEIRO (Advogada: Vera Corrêa) Requerido: RAIMUNDO DA COSTA LEITE: (Advogada: Marly Evelim Coelho) Despacho: "Junte-se. Macapá-AP, 14 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE DESPEJO - Proc. nº 20.961/88 - Requerente: JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE (Advogada: Marly Evelim Coelho) Requerido: J. S. SANTANA. Sentença: "... Julgo procedente a ação para, declarar rescindido o contrato celebrado entre as partes, decretando o despejo do réu, assinando-lhe o prazo de dez (10) dias para a desocupação voluntária do imóvel, pena de despejo. Condene o réu ao pagamento das custas processuais, bem como aos honorários do patrono do autor que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da ação. P. R. I. Macapá-AP, 05 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 20.528/87 - Exequente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. (Advogado: José Guilherme da Silva Bastos) Executados: CARLOS RODRIGUES E AMABÍLIO DA SILVA VITÓRIA. Sentença: "... Julgo extinta a presente execução proposta pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A. contra Carlos Rodrigues e Amábilio da Silva Vitória, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do CPC. Pagas as custas finais, se houver, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I. Macapá-AP, 08 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - Proc. nº 20.699/88 - Requerente: ROGER ANDRÉ FOURNET (Advogado: Manoel de Jesus Ferreira de Brito) Requerida: GRACIETE DOS SANTOS OLIVEIRA FOURNET (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Sentença: "... Considerando a expressa concordância da requerida, através de seu procurador, homologo a desistência formulada pelo autor e julgo extinto o presente processo, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do CPC. Custas na forma da lei. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I. Macapá-AP, 05 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 21.422/88 - Requerente: ANÁLIA FERREIRA DA SILVA (Advogado: Abenor Pena Amanajás) Requerido: JOÃO DUARTE Despacho: "R. A. Informe a autora a data do esbulho indicando testemunhas. Após, conclusos. Macapá-AP, 20 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 21.419/88 - Exequente: VANILDO MARTINS RODRIGUES (Advogado: Nilson Costa) Executada: MARIA DA SILVA PICAÇO. Despacho: "R. A. Intime-se o exequente a trazer aos autos o original do cheque que instrui a presente ação. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Eu, JOSÉ ALVARO MADUREIRA MODESTO, Técnico Judiciário, datilografei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

VISTO:

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
Território Federal do Amapá  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1.988, PARA CIÊNCIA E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

AUTOS DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Proc. nº 21.205/88 - Requerente: LUIZ SOARES CORRÊA (Advogado: Pail-Lard Bentes da Silva) Requerido: JOSÉ DONIZETÉ SIMÃO (Advogada: Margarete Santana dos Santos) Despacho: "Junte-

se. Ao autor para se manifestar sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 19.343/87 - Exequente: BANCO REAL S/A. (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Executado: PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA. Sentença: "... Homologo, por sentença para que produza os efeitos legais a desistência ora requerida e em consequência, julgo extinto o presente processo com fulcro no art. 267, inc. VIII, do CPC. Pagas as custas finais, se houver, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P. R. I. Macapá-AP, 08 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE INVENTÁRIO - Proc. nº 19.856/87 - Inventariante: ANTONIA GOMES DE SOUZA (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Despacho: "J. Aos interessados. P. I. Macapá-AP, 22 de julho de 1.988. Honildo Amaral de Mello Castro - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 21.268/88 - Requerente: SUELI DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA (Advogado: Manoel Felizardo Pereira Cardoso) Requerido: ALVARINO MACHADO RÔLA. Despacho: "Junte-se. Intime-se o Sr. Inácio Pereira Barbosa, através do subscritante desta, a regularizar sua representação no prazo de dez (10) dias. Macapá-AP, 20 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 21.241/88 - Exequente: ADERBAL LIMEIRA TÁVORA (Advogado: Eloilson Amoras da Silveira Távora) Executado: JOSÉ MACIEL DOS SANTOS. Despacho: "J. Face a recusa do exequente torno ineficaz a nomeação feita e determino que se intime o executado a indicar outros bens a penhora. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE DIREITO - Proc. nº 21.151/88 - Requerente: JAIME DA SILVA MOTTA (Advogado: Antonio Cabral de Castro) - Requerido: TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ (Advogado: José de Arimathea Vernet Cavalcanti e outros) Despacho: "J. Manifeste-se o autor sobre a contestação no prazo legal. Intimem-se. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito, digo, Direito."

AUTOS DE AÇÃO REINVIDICATÓRIA - Proc. nº 21.104/88 - Requerente: AIRTON QUARESMA OLIVEIRA JÚNIOR (Advogada: Marly Evelim Coelho) Requerido: GREGÓRIO PENA AMANAJÁS (Advogado: Abenor Pena Amanajás) Despacho: "J. Especifique quem provas no tríduo. Intimem-se. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 21.354/88 - Exequente: NOGUEIRA & SOUZA LTDA. (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Executada: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE (Advogado: Pedro Petcov) Despacho: "J. Face a nomeação de bem a penhora, ouça-se a exequente. Intime-se. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - Proc. nº 20.979/88 - Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO CASCAES PENANTE (Advogadas: Vera Corrêa e Sandra Maria Ferreira) Requerido: ALDO CAVALCANTE PENANTE (Advogado: Paulo José da Silva Ramos) Despacho: "J. Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se. Macapá-AP, 13 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS - Proc. nº 20.882/88 - Embargante: JOSÉ AILTON PANTALEÃO DE OLIVEIRA e OLGAIDE LEÃO DE OLIVEIRA (Advogado: Ruy Apolônio de Oliveira) Embargado: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER (Advogado: Alípio Oliveira Santos). Despacho: "J. Manifestem-se os embargantes. I. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - Proc. nº 2.238/88 - Embargante: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS REIS (Advogada: Maria Delurdes Goldani) Embargado: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER (Advogado: Alípio Oliveira Santos) Despacho: "J. Especifiquem provas. I. Macapá-AP, 18 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Proc. nº 20.905/88 - Requerente: JOÃO JORGE DE SOUZA (Advogadas: Vera Corrêa e Sandra Maria Ferreira) Requerido: OSMAR CLÁUDIO BARBOSA (Advogada: Ana Rosa Del Castilo) Despacho: "J. Especifiquem provas no tríduo. Macapá-AP, 20 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Proc. nº 2.080/87 - Exequente: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER (Advogado: Alípio Oliveira Santos) Executado: MÁRIO GUTEMBERG DE A. CAMBRAIA. Sentença: "... Julgo extinta a presente ação de execução fiscal proposta pelo Instituto Jurídico das Terras Rurais, contra Mário Gutemberg de A. Cambraia, com fulcro no art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil. Contadas e pagas as custas finais, se houver, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P. R. I. Macapá-AP, 08 de julho de 1.988. Dôglas Evangelista Ramos - Juiz de Direito."

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Eu, JOSÉ ALVARO MADUREIRA MODESTO, Técnico Judiciário, datilografei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
- Diretor de Sec. da Vara Cível -

Visto:

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Juiz de Direito -